



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 538, DE 2022

(nº 10.241/2018, na Câmara dos Deputados)

Denomina Rodovia Dr. Fábio André Koff a BR-448, no Estado do Rio Grande do Sul.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de lei da Câmara
- Projeto original

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=1660352&filename=PL-10241-2018](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1660352&filename=PL-10241-2018)



Página da matéria



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Denomina Rodovia Dr. Fábio André Koff  
a BR-448, no Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A BR-448, no Estado do Rio Grande do Sul,  
passa a ser denominada Rodovia Dr. Fábio André Koff.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 10 de março de 2022.

ARTHUR LIRA  
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 152/2022/PS-GSE

Brasília, 10 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador IRAJÁ  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Assunto: Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 10.241, de 2018, da Câmara dos Deputados, que “Denomina Rodovia Dr. Fábio André Koff a BR-448, no Estado do Rio Grande do Sul”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR  
Primeiro-Secretário



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226345193500>

